



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Resolução 20/2017

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a acompanhamento do Prefeito Municipal em reunião com o Ministério dos Transportes para tratar de interesses do município.

No período de: **16 a 17/10/2017**

Conforme solicitação n.º: **30/2017**

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro	021.944.289-41	Presidente	2	R\$ 745,30	R\$ 1.490,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2017.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Presidente

Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry

1ª Secretário

Câmara de Vereadores